v.2, n.8, 2025 - Agosto

REVISTA
O UNIVERSO OBSERVÁVEL

CÍRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ COMO ESTRATÉGIA PARA A PREVENÇÃO DO BULLYING E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: UMA REVISÃO NARRATIVA DE LITERATURA

Martinez Santos Martins[1]

Revista O Universo Observável
DOI: 10.5281/zenodo.16739974
ISSN: 2966-0599

[1]Mestre em Planejamento Territorial - UEFS (2019), Bacharel em Ciências Sociais - UFRB (2013), Licenciado em Geografia - Uniasselvi (2024).
E-mail: martinez.pesquisas@hotmail.com
ORCID: https://orcid.org/0009-0005-9635-4077

REVISTA O UNIVERSO OBSERVÁVEL

v.2, n.8, 2025 - Agosto

CÍRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ COMO ESTRATÉGIA PARA A PREVENÇÃO DO BULLYING E DA VIOLÊNCIA ESCOLAR: UMA REVISÃO NARRATIVA DE LITERATURA

Martinez Santos Martins

Fonte: https://www.educacaoconquista.com.br/blog/formacao-e-gestao/como-evitar-o-bullying-na-escola/

PERIÓDICO CIENTIFÍCO INDEXADO INTERNACIONALMENTE

ISSN
International Standard Serial Number
2966-0599
www.ouniversoobservavel.com.br

Editora e Revista
O Universo Observável
CNPJ: 57.199.688/0001-06
Naviraí – Mato Grosso do Sul
Rua: Botocudos, 365 – Centro
CEP: 79950-000

REVISTA O UNIVERSO OBSERVÁVEL
O Conhecimento é o horizonte de eventos.
ISSN: 2966-0599
contato@ouniversoobservavel.com.br
www.ouniversoobservavel.com.br
Periódico Científico Indexado

RESUMO

O presente artigo apresenta uma revisão narrativa de literatura sobre a violência no ambiente escolar, com ênfase no fenômeno do *bullying* e na utilização dos Círculos de Construção de Paz como prática restaurativa voltada à mediação de conflitos. A violência escolar é entendida como um fenômeno relacional, atravessado por desigualdades sociais e institucionais. *O bullying*, por sua vez, manifesta-se como forma sistemática de violência entre pares, cujas consequências impactam negativamente o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes. Frente a esse cenário, os Círculos de Construção de Paz emergem como uma abordagem pedagógica que valoriza o diálogo, a escuta ativa e a corresponsabilidade, promovendo uma cultura de paz e a transformação das relações escolares.
Palavras-chave: *bullying*; violência escolar; justiça restaurativa; círculos de paz; cultura de paz.

ABSTRACT

This article presents a narrative review of the literature on violence in schools, with an emphasis on the phenomenon of bullying and the use of Peacebuilding Circles as a restorative practice aimed at conflict mediation. School violence is understood as a relational phenomenon, permeated by social and institutional inequalities. Bullying, in turn, manifests as a systematic form of peer-to-peer violence, the consequences of which negatively impact students' well-being and development. In this context, Peacebuilding Circles emerge as a pedagogical approach that values dialogue, active listening, and co-responsibility, promoting a culture of peace and the transformation of school relationships.
Keywords: bullying; school violence; restorative justice; peace circles; culture of peace.

1. INTRODUÇÃO

Pesquisas nacionais e internacionais indicam que episódios recorrentes de intimidação, exclusão e violência simbólica dentro das escolas contribuem significativamente para o agravamento de quadros de sofrimento psíquico, evasão escolar e ruptura nos vínculos com a aprendizagem (Abromovay, 2003). Tais dados evidenciam a urgência de refletir criticamente sobre os mecanismos institucionais de enfrentamento do *bullying*, que muitas vezes se baseiam em práticas punitivas e excludentes, pouco eficazes na transformação das relações sociais e na prevenção de novos episódios de violência.

Nesse contexto, ganha força o debate sobre a necessidade de práticas educativas restaurativas que rompam com a lógica punitiva tradicional e promovam uma cultura de convivência pautada no respeito, no diálogo e na corresponsabilidade. Frente às limitações de modelos disciplinares autoritários, que muitas vezes silenciam os conflitos e reforçam hierarquias excludentes, as abordagens restaurativas propõem a escuta ativa como fundamento de uma nova ética relacional no ambiente escolar. Trata-se de reconhecer o conflito não como falha ou desvio a ser reprimido, mas como oportunidade pedagógica para o desenvolvimento moral, emocional e social dos sujeitos.

Nesse sentido, os Círculos de Construção de Paz, sistematizados por Pranis (2010) e inspirados em tradições ancestrais de justiça comunitária, configuram-se como uma metodologia potente para a mediação de conflitos escolares. Mais do que uma técnica de resolução de problemas, os círculos oferecem um espaço seguro, horizontal e participativo, onde os sujeitos podem compartilhar suas histórias, emoções e perspectivas, exercitando a empatia e o reconhecimento mútuo.

Este artigo é fruto de uma revisão narrativa de literatura, que de acordo com Cavalcante e Oliveira (2020, p. 85) é um "método que permite uma ampla descrição sobre o assunto, mas não esgota todas as fontes de informação, visto que sua realização não é feita por busca e análise sistemática dos dados".

Além da introdução e das considerações finais, o artigo está organizado em três seções principais. A primeira discute a violência escolar e o *bullying* a partir de uma abordagem crítica, considerando suas raízes estruturais e relações de poder. A segunda apresenta os fundamentos da Justiça Restaurativa e os Círculos de Construção de Paz como práticas pedagógicas voltadas ao diálogo, à escuta e à mediação de conflitos. A terceira seção analisa as contribuições dessas práticas para a prevenção do *bullying* e a promoção de uma cultura de paz no ambiente escolar.

2. VIOLÊNCIA ESCOLAR E BULLYING: UMA ABORDAGEM CRÍTICA

A violência no ambiente escolar constitui um fenômeno social multifacetado, cuja compreensão exige uma abordagem crítica, relacional e interseccional. Longe de se restringir

ISSN: 2966-0599
contato@ouniversoobservavel.com.br
www.ouniversoobservavel.com.br
Periódico Científico Indexado

a episódios isolados de agressividade, a violência escolar está ligada em estruturas institucionais, relações desiguais de poder e práticas pedagógicas que, muitas vezes, reproduzem lógicas excludentes e autoritárias. Abramovay (2005) aponta que a escola, ao espelhar as tensões sociais mais amplas, torna-se palco de múltiplas formas de violência: física, verbal, simbólica, institucional, que fragilizam os vínculos comunitários e comprometem o processo de ensino-aprendizagem.

Minayo (2003), ao afirmar que a violência escolar é um fenômeno relacional e socialmente produzido, propõe um deslocamento do foco nos sintomas individuais para as condições que sustentam os comportamentos violentos no cotidiano escolar. Trata-se de compreender que as agressões não nascem no sujeito isolado, mas emergem de contextos marcados por desigualdades sociais, raciais, de gênero e de classe, muitas vezes negligenciadas pelas práticas escolares tradicionais.

Dentro desse cenário, o *bullying* se apresenta como uma forma específica e recorrente de violência entre pares, caracterizada pela intencionalidade, repetição e assimetria de poder (Vinha, 2017). Trata-se de um fenômeno que não apenas afeta diretamente o bem-estar físico e emocional das vítimas, mas também compromete o clima escolar como um todo. Práticas de zombaria, exclusão, apelidos pejorativos e agressões constantes criam um ambiente hostil à aprendizagem e à convivência, além de fomentar a naturalização da violência como forma legítima de relação social (Fante, 2005).

Apesar de sua alta incidência, o *bullying* ainda é muitas vezes tratado de forma reducionista, como desvio de conduta ou falta de limites, o que leva a abordagens centradas em punições, suspensões e exclusão dos agressores. Essa lógica punitiva, herdada de uma cultura disciplinar que prioriza o controle sobre o cuidado, revela-se ineficaz para lidar com os conflitos em sua complexidade. Como destaca Gallo (2019), é preciso romper com os modelos de gestão da disciplina baseados na repressão e investir em abordagens pedagógicas que promovam o diálogo, a responsabilização e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A compreensão crítica do *bullying* exige, portanto, que ele seja inserido no debate mais amplo sobre a cultura escolar, os mecanismos de exclusão e as possibilidades de transformação institucional. Abramovay (2005) afirmam que a violência entre estudantes não é desvinculada do contexto em que ocorre, sendo alimentada por práticas pedagógicas que desvalorizam a diversidade, ignoram as desigualdades e falham em construir um espaço de pertencimento. Dessa forma, enfrentar o *bullying* implica revisar o projeto político-pedagógico da escola, incorporando práticas de escuta, mediação de conflitos e formação ética dos sujeitos.

O enfrentamento efetivo da violência escolar requer uma mudança de paradigma: da lógica da punição para a lógica da restauração. Isso significa adotar uma perspectiva que reconheça o conflito como oportunidade de aprendizagem e crescimento coletivo. Nesse sentido, a construção de uma cultura de paz nas escolas passa necessariamente pela valorização das relações humanas, pela promoção da empatia e pelo reconhecimento da dignidade de todos os sujeitos que compõem a comunidade educativa.

Para Vinha (2017) o *bullying* é um fenômeno que não pode ser combatido apenas com normas disciplinares rígidas ou campanhas pontuais de conscientização. É preciso ir além, enfrentando as raízes culturais, institucionais e relacionais que o sustentam. O desafio é transformar a escola em um espaço de diálogo, acolhimento e justiça, onde as diferenças não sejam fonte de exclusão, mas oportunidade de aprendizagem e convivência ética.

Outro aspecto fundamental na compreensão da violência escolar e do *bullying* diz respeito à cultura institucional da escola e à maneira como ela lida com a diversidade. Muitas vezes, a instituição escolar reproduz práticas hierarquizantes que favorecem padrões hegemônicos de comportamento, linguagem e aparência, marginalizando aqueles que não se enquadram nessas normas implícitas.

Além disso, o papel dos adultos na escola, seja gestores, professores e demais profissionais é crucial tanto na prevenção quanto no enfrentamento do *bullying*. A ausência de posicionamento diante de situações de humilhação entre pares, bem como a banalização de certas formas de agressão verbal, pode contribuir para a legitimação da violência. Para Freire (1996), a omissão diante do conflito representa uma negação do diálogo e da construção coletiva da ética da convivência.

Também é preciso destacar que o *bullying* não ocorre de maneira homogênea entre todos os estudantes. Segundo Faria *et al*, (2022), estudos mostram que crianças e adolescentes pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados, como pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, com deficiência ou de contextos de pobreza são alvos preferenciais

ISSN: 2966-0599
contato@ouniversoobservavel.com.br
www.ouniversoobservavel.com.br
Periódico Científico Indexado

de práticas de humilhação e exclusão no ambiente escolar.

Portanto, uma abordagem crítica da violência escolar e do *bullying* demanda que se ultrapassem os limites das ações superficiais e pontuais. É necessário o investimento contínuo em formação docente, na revisão do projeto político-pedagógico das escolas e na construção de espaços institucionais que promovam escuta, diálogo e justiça. O desafio não é apenas punir comportamentos inadequados, mas transformar as condições que os tornam possíveis e socialmente aceitos.

3. JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ

A Justiça Restaurativa (JR) tem emergido como uma proposta inovadora e transformadora diante das limitações dos modelos tradicionais de gestão de conflitos nas instituições escolares. Enquanto as abordagens convencionais tendem a se apoiar em práticas punitivas e hierárquicas, a Justiça Restaurativa propõe uma mudança de paradigma ao colocar no centro do processo o diálogo, a escuta ativa, a corresponsabilidade e a reparação dos danos.

Azevedo afirma que:

> A Justiça Restaurativa pode ser conceituada como a proposição metodológica por intermédio da qual se busca, por adequadas intervenções técnicas, a reparação moral e material do dano, por meio de comunicações efetivas entre vítimas, ofensores e representantes da comunidade voltadas a estimular: i) a adequada responsabilização por atos lesivos; ii) a assistência material e moral de vítimas; iii) a inclusão de ofensores na comunidade; iv) o impoderamento das partes; v) a solidariedade; vi) o respeito mútuo entre vítima e ofensor; vii) a humanização das relações processuais em e lides penais; e viii) a manutenção ou restauração das relações sociais subjacentes eventualmente preexistentes ao conflito (Azevedo, 2005, p.140).

O conceito de Justiça Restaurativa apresentado revela uma proposta metodológica que vai muito além da simples resolução de conflitos. Trata-se de um modelo de justiça relacional que propõe uma profunda transformação na maneira como os sistemas sociais e jurídicos lidam com os danos decorrentes de condutas lesivas. Ao enfatizar a importância de comunicações efetivas entre vítimas, ofensores e membros da comunidade, o autor evidencia o caráter dialógico e inclusivo da Justiça Restaurativa, cuja proposta vai além da reparação dos danos, buscando restaurar os laços sociais e afetivos que foram rompidos pelo conflito.

De acordo com Zehr (2020), a Justiça Restaurativa se fundamenta em três pilares interdependentes: os danos e as necessidades gerados pelo conflito, as obrigações resultantes desses danos e a participação ativa de todos os envolvidos no processo restaurativo. Essa abordagem desloca o foco da simples punição do infrator para a reparação das relações rompidas e para a reconstrução dos laços comunitários.

No contexto educacional, a aplicação da Justiça Restaurativa tem se mostrado especialmente eficaz, sobretudo por meio dos Círculos de Construção de Paz. Inspirados nas práticas tradicionais de resolução de conflitos de povos indígenas norte-americanos, esses círculos foram sistematizados por Pranis (2010) como uma metodologia que possibilita a criação de espaços seguros de escuta, expressão e reconexão.

Nos Círculos de Paz, a escuta e a fala se organizam em torno de princípios como respeito mútuo, igualdade de participação e voluntariedade. A utilização do "objeto da palavra", por exemplo, assegura que cada pessoa tenha o direito de se expressar sem interrupções, e que todos os presentes escutem atentamente. Essa prática, ao mesmo tempo simbólica e funcional, favorece o surgimento de narrativas plurais, o reconhecimento das dores e das responsabilidades.

A força dos Círculos de Construção de Paz reside em sua capacidade de restaurar vínculos, promover o acolhimento das diferenças e construir coletivamente significados em torno do conflito vivido. Como destaca Pranis (2010), os círculos criam um espaço no qual os participantes podem deixar de lado suas defesas, reconhecer suas vulnerabilidades e agir com base em seus valores.

Além de favorecer a resolução de conflitos, os círculos restaurativos têm um papel formativo fundamental no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, autorregulação, escuta ativa, cooperação e responsabilidade. Essas competências são essenciais para a promoção de uma cultura escolar pautada na solidariedade, na justiça e na inclusão.

A Justiça Restaurativa e os Círculos de Construção de Paz dialogam diretamente com os pressupostos da pedagogia crítica de Paulo Freire. Para Freire (1996), o diálogo é um ato de amor e de compromisso com o outro e com a transformação do mundo. No espaço escolar, isso implica reconhecer os estudantes como sujeitos históricos e ativos no processo educativo, com direito à voz, à participação e à construção coletiva de significados.

Dessa forma, a incorporação dos

ISSN: 2966-0599
contato@ouniversoobservavel.com.br
www.ouniversoobservavel.com.br
Periódico Científico Indexado

Círculos de Construção de Paz no cotidiano escolar não deve ser entendida como uma ação pontual, mas como parte de uma proposta pedagógica que visa reconfigurar as relações escolares e transformar a cultura institucional (Vinha, 2010). Ao promoverem espaços de escuta, empatia e diálogo, os círculos contribuem para a superação de práticas punitivas e excludentes, abrindo caminho para uma educação comprometida com os direitos humanos, a justiça social e a cultura de paz.

Outro ponto importante a ser considerado na implementação dos Círculos de Construção de Paz nas escolas é a formação dos facilitadores. Conduzir um círculo restaurativo requer sensibilidade, escuta qualificada, domínio metodológico e postura ética diante dos conflitos e das vulnerabilidades que emergem nesse espaço (Zehr, 2012).

Além disso, a institucionalização dos círculos de paz como prática pedagógica exige mudanças na cultura escolar, o que implica o envolvimento da gestão, do corpo docente e da comunidade escolar como um todo. Muitas vezes, práticas restaurativas são introduzidas de forma isolada e sem articulação com o projeto político-pedagógico da escola, o que dificulta sua consolidação.

Também se destaca a importância de políticas públicas que apoiem a difusão das práticas restaurativas no ambiente escolar. A articulação entre as áreas da educação, assistência social, saúde e sistema de justiça pode fortalecer a implementação de programas formativos, garantir acompanhamento técnico e promover uma cultura de paz de maneira mais abrangente e integrada. Portanto, ao analisar a Justiça Restaurativa e os Círculos de Construção de Paz no contexto educacional, evidencia-se seu potencial não apenas como metodologia de resolução de conflitos, mas como proposta política, ética e pedagógica que transforma a escola em um espaço mais justo, inclusivo e humanizado.

4. CULTURA DE PAZ E TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES ESCOLARES

A construção de uma cultura de paz no ambiente escolar constitui um imperativo ético e pedagógico diante dos múltiplos desafios enfrentados pelas instituições educacionais contemporâneas. A violência, sob suas diversas formas, seja simbólica, física, psicológica, estrutural e institucional, compromete o processo de ensino-aprendizagem, fragiliza os vínculos comunitários e reproduz práticas de exclusão social (Abramovay, 2003).

A cultura de paz, refere-se ao conjunto de valores, atitudes e comportamentos que rejeitam a violência e buscam prevenir os conflitos por meio do diálogo e da negociação entre as pessoas. No âmbito escolar, isso significa repensar os modelos de gestão, as práticas pedagógicas e as formas de resolução de conflitos, substituindo estruturas autoritárias por processos participativos e emancipatórios.

A escola, como espaço social privilegiado de formação humana, deve atuar de forma propositiva na criação de contextos educativos nos quais o respeito, a solidariedade, a empatia e a escuta ativa sejam valores fundantes das relações interpessoais. Isso implica reconhecer o papel da subjetividade dos sujeitos escolares e fomentar práticas dialógicas que rompam com a lógica da hierarquização e do silenciamento.

> O diálogo, por remeter ao encontro, constitui-se como essência das relações e do ser humano. Seu fundamento é o amor a si, ao outro, ao coletivo, ao mundo. Se não amo o mundo, se não amo a vida, se não amo os homens, não é possível o diálogo (Freire, 1996, p.80).

Para Freire (1996), a educação libertadora deve estar fundamentada no diálogo, que não é apenas uma técnica comunicativa, mas a essência da relação pedagógica humanizadora. O diálogo é, portanto, um meio de promover a autonomia e a consciência crítica, possibilitando a construção de sujeitos históricos capazes de transformar o mundo.

Nesse contexto, os Círculos de Construção de Paz, uma das principais práticas restaurativas, emergem como ferramentas pedagógicas inovadoras e eficazes na promoção de uma cultura de paz nas escolas. Fundamentados na justiça restaurativa, esses círculos criam espaços seguros e estruturados para que os participantes compartilhem suas histórias, expressem sentimentos e busquem coletivamente soluções para os conflitos.

> Os Círculos se valem de uma estrutura para criar possibilidades de liberdade: liberdade para expressar a verdade pessoal, para deixar de lado as máscaras e defesas, para estar presente como um ser humano inteiro, para revelar nossas aspirações mais profundas, para conseguir reconhecer erros e temores e para agir segundo nossos valores mais profundos (Pranis, 2010, p.25).

Nessa perspectiva, o autor revela a essência profundamente humanizadora dos Círculos de Construção de Paz ao descrever

ISSN: 2966-0599
contato@ouniversoobservavel.com.br
www.ouniversoobservavel.com.br
Periódico Científico Indexado

como sua estrutura cria possibilidades de liberdade. Essa liberdade não é meramente individual, mas relacional, ou seja, ela emerge na medida em que os participantes se sentem seguros para expressar suas verdades, abandonar defesas e conectar-se com os outros a partir de sua inteireza humana.

Ao proporcionar um espaço onde é possível reconhecer medos, assumir responsabilidades e agir de acordo com valores genuínos, os círculos se contrapõem às práticas tradicionais de controle, punição e silenciamento, especialmente presentes em ambientes como a escola. Em vez disso, os círculos promovem uma cultura de diálogo, respeito e empatia, essenciais para a transformação de conflitos e a construção de relações mais justas.

Além disso, a efetivação de uma cultura de paz nas escolas está intrinsecamente relacionada ao enfrentamento das violências estruturais que atravessam o cotidiano escolar, como o racismo, o sexismo, a LGBTfobia, o capacitismo e a desigualdade social. Como salienta Farias *et al* (2022), a educação para a paz deve ser compreendida em articulação com a educação para os direitos humanos, a interculturalidade e a equidade de gênero, promovendo uma pedagogia crítica e inclusiva. A escola que se propõe a cultivar a paz deve ser um espaço de reconhecimento da diversidade e de valorização das múltiplas identidades, superando práticas discriminatórias e opressoras.

Nesse sentido, promover uma cultura de paz envolve não apenas práticas restaurativas, mas também uma revisão crítica das políticas educacionais, das diretrizes curriculares e da formação docente. É necessário investir na capacitação contínua de educadores para que possam atuar como facilitadores do diálogo e da mediação de conflitos, adotando uma postura ética, acolhedora e democrática. Portanto, a cultura de paz nas escolas deve ser entendida como um processo contínuo e coletivo, construído no cotidiano das interações humanas, das decisões pedagógicas e da gestão escolar. Ela não é um estado utópico a ser alcançado, mas uma prática constante de resistência, cuidado e comprometimento com a justiça social, sujeitos críticos, empáticos e comprometidos com a construção de um mundo mais justo e solidário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência no ambiente escolar, particularmente sob a forma do *bullying*, constitui um desafio complexo que demanda respostas que transcendam os limites das abordagens punitivas e individualizantes. Como discutido ao longo deste artigo, compreender o *bullying* como um fenômeno relacional e estrutural implica reconhecer as múltiplas dimensões sociais, institucionais, culturais e subjetivas, que sustentam práticas de exclusão, silenciamento e desigualdade no cotidiano escolar.

Nesse sentido, as práticas restaurativas, em especial os Círculos de Construção de Paz, emergem como alternativas potentes para a transformação das relações escolares e a construção de uma cultura de paz. Fundamentados no diálogo, na escuta ativa e na corresponsabilidade, os círculos não apenas possibilitam a mediação de conflitos, mas promovem uma reconfiguração ética das interações no espaço educativo, fomentando a empatia, o reconhecimento mútuo e a participação democrática.

A integração da Justiça Restaurativa ao contexto escolar representa, portanto, mais do que uma estratégia disciplinar, trata-se de uma proposta pedagógica e política que busca superar a lógica da punição e instaurar uma nova cultura institucional baseada nos direitos humanos, na solidariedade e no respeito às diferenças. Para que essa transformação ocorra de forma efetiva, é necessário o compromisso coletivo da gestão escolar, dos educadores, das famílias e das políticas públicas.

Portanto, a consolidação de uma cultura de paz na escola exige ações contínuas, formação permanente, escuta sensível e valorização das experiências dos sujeitos escolares. Os Círculos de Paz, ao promoverem espaços de construção coletiva, não apenas enfrentam as violências existentes, mas semeiam possibilidades de convivência mais justa, humana e solidária, reafirmando o papel da escola como espaço de emancipação, acolhimento e cidadania.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Escola e violência**. Brasília: UNESCO, 2003.

ABRAMOVAY, Miriam (org.). **Violência nas escolas**: situação e perspectiva. Boletim 21. Brasília: UNESCO, v. 1, p. 3-12, 2005.

AZEVEDO, André Gomma. **O componente de mediação vítima-ofensor na justiça restaurativa**: uma breve apresentação de uma inovação epistemológica na autocomposição penal. Brasília, DF: Ministério da Justiça; PNUD, 2005.

CAVALCANTE, Lívia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de.

ISSN: 2966-0599
contato@ouniversoobservavel.com.br
www.ouniversoobservavel.com.br
Periódico Científico Indexado

Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. São Paulo: Verus, 2005.

FARIA, Mateus Aparecido de; GOMES, Maria Carmen Aires; MODENA, Celina Maria. "Mar de bullying": turbilhão de violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na escola. **Educação e Pesquisa**, v. 48, p. e241630, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GALLO, Márcia. **Indisciplina, violência e bullying**: um desafio para os gestores escolares. São Paulo: Nova Literarte, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência nas escolas**: identificando pistas para a prevenção. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 7, n. 13, p. 119-134, 2003.

PRANIS, Kay. **Processos circulares de construção de paz**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

VINHA, Telma Pileggi *et al*. **Da escola para a vida em sociedade**: o valor da convivência democrática. Americana: Adonis, 2017.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa**: teoria e prática. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: justiça restaurativa para o nosso tempo. 4. ed. São Paulo: Palas Athena, 2020.